



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 3155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 217/2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor aposentado pelo RGPS e dá outras providências.
- **Errata e Republicação do Extrato de Contrato Nº 072/2022** - BH Farma Comercio Ltda.

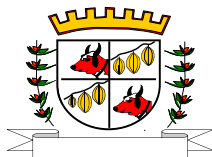
TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 217/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor aposentado pelo RGPS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS, cujo posicionamento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a referida decisão provocou diversos outros precedentes no STF, que culminou com a pacificação do entendimento espelhado na primeira decisão;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos precisos termos do Artigo 31, Inciso V, da Lei nº 503/2019, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Almadina;

CONSIDERANDO que essas disposições do Estatuto dos Servidores, bem assim a situação do servidor se enquadram perfeitamente ao quadro fático demonstrado no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS;

CONSIDERANDO que, uma vez declarada vacância do cargo, só é possível o seu ulterior preenchimento através de concurso público, na forma do Artigo 37, II, da Constituição Federal, bem assim do Artigo 10, da Lei nº 503/2019 e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 37, § 14, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Motorista o servidor **ALCI SANTANA BISPO**, em face da sua aposentaria pelo RGPS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Administração

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

**ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 072-2022-BH FARMA
COMERCIO LTDA**

Devido a um mero erro formal de digitação, onde se ler:

Contrato Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 072-2022	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº:	42.799.163/0001-26
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA
VIGÊNCIA:	31/12/2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.933,40 (Quinze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24 de Janeiro de 2022
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA

Almadina (BA), 08 de fevereiro de 2022
Dalton Luiz Almeida Filho
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

leia-se:

CONTRATO Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 072-2022	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº:	42.799.163/0001-26
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA
VIGÊNCIA:	31/12/2022
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.933,40 (Quinze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 de Fevereiro de 2022
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA

Almadina (BA), 08 de fevereiro de 2022
Dalton Luiz Almeida Filho
Pregoeiro